



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento nº. 9.797 /2020.

**Autor: Deputado Branco Mendes**

**Ementa:** Formula apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, para que seja providenciada a execução do serviço de roço do mato das PB 210, de Sumé a Taperoá.

**Senhor Presidente,**

Requeiro, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, para que seja providenciada a execução do serviço de roço do mato das PB 210, de Sumé a Taperoá.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao Prefeito Municipal de Sumé, Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa, no endereço: rua Major Bruno de Freitas, 76, bairro Santa Rosa, Cep: 58.540.000 e ao Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Sr. Leônidas Albino, no endereço: rua Alice Japiassú Queiroz, s/n, Cep: 58.540.000.

Sala das Sessões da “Casa de Epitácio Pessoa”, 16 de junho de 2020.

### JUSTIFICATIVA

Os habitantes desses municípios utilizam-se dos trechos em questão para se deslocarem a outros centros, seja para o escoamento da produção agrícola, seja na busca de serviços importantes à população, como: saúde, educação, lazer, entre outros. As laterais das estradas que cortam os referidos trechos estão tomadas pelo mato o que compromete a segurança no tráfego de veículos durante o deslocamento diário dos mesmos.

O serviço de roço além de reabrir as margens das estradas, melhora a visibilidade de quem trafega por elas.

Espero a anuência dos nobres pares à aprovação desta propositura.

  
Branco Mendes  
Deputado